



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1775 DE 10 DE julho DE 1.996.

Dispõe sobre anulação da
licitação que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Tomada de Preços nº 003/96, não cumpriu o prazo legal de publicação do Edital;

Considerando que o fato implica em nulidade do Processo, por irregularidade insanável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada em todos os seus termos e efeitos de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93, a Tomada de Preços nº 003/96, publicada através da expedição do Edital expedido em 10 de junho de 1.996.

Art. 2º - A Comissão de Licitação para divulgar o presente ato e reabrir outra licitação com o mesmo objeto, obedecendo as formalidade legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 10 de julho de 1.996.


WILMAR PERES DE FARIAS